



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 632 DE 05 DE SETEMBRO DE 1977

Considera de Utilidade Pública Municipal, para os fins de direito, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º) - É considerado de Utilidade Pública para os fins de direito, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ, com sede nesta cidade de Senador Pompeu.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU,
EM 05 DE SETEMBRO DE 1977.


José Rolim Gomes
Prefeito Municipal